

O Exmo Dr. Felipe Brigido Lage, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673/2024, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras, para, no dia dia 4 de junho de 2025, às 13 horas, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes /MS, para acompanhar os procedimentos destinados à verificação da integridade e autenticidade do sistema Transportador, utilizado para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz da 34ª Zona Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhá-lo ao Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos e coligações com atuação no Município de Bandeirantes, MS.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

### **EDITAL Nº 28 - TRE/ZE034**

CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE BANDEIRANTES, MS.

O Exmo Sr. Dr. FELIPE BRIGIDO LAGE, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736/2024 e Resolução TRE-MS 862 /2025, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para, no dia 5 de julho de 2025 às 13 horas, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 2215 , Centro, Bandeirantes/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz da 34ª Zona Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhá-lo ao Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos e coligações com atuação no Município de Bandeirantes, MS.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

## **ÍNDICE DE PARTES**

## **ÍNDICE DE PROCESSOS**